

**Portaria Nº 18/2019, de 17 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a Portaria PRAE nº10, de 18 de setembro de 2019, a qual apura fatos descritos no processo nº 23089.00793/2019-58, por período de 30 dias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS